

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: v1vmkimp<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>14/04/2021<br/>Indicação nº 2364/2021<br/>Protocolo nº 3401/2021</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>   |   |   |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de implantação de uma Delegacia Virtual Especializada de Combate a Maus Tratos aos Animais.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantação de uma Delegacia Virtual Especializada de Combate a Maus Tratos aos Animais.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de cumprimento integral da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, em seu artigo 32.

Dessa forma, se faz necessária a implantação de uma Delegacia Virtual Especializada para combate a maus tratos aos animais, tendo em vista diversas denúncias que vem sendo feitas pelos cidadãos mato-grossenses.

A Delegacia Virtual poderá atender todas as demandas relativas às denúncias de maus-tratos aos animais, atendendo as demandas de todo o estado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual